

CADERNETA DO

CONSELHO MUNICIPAL

DOS

DIREITOS

DA

PESSOA IDOSA

**PARTICIPE E CONHEÇA SEUS
DIREITOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRATI



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

CADERNETA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA: PARTICIPE E CONHEÇA SEUS
DIREITOS.

IRATI – PR
2021

Elaboração, distribuição e informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Secretaria de Assistência Social

Departamento da Política da Pessoa Idosa

Rua Coronel Pires, 826, CEP 84500-059

Jorge David Derbli Pinto

Prefeito municipal de Irati

Ieda Schimalesky Waydzik

Vice-prefeita de Irati

Sybil Dietrich

Secretária da Assistência
Social

Denis Cezar Musial

Coordenador do
Departamento da Política
da Pessoa Idosa

Catariana Ignêz Canesso

Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa

Escaneie com seu celular
para salvar nossos
contatos.



Colaboradores

Denis Cezar Musial

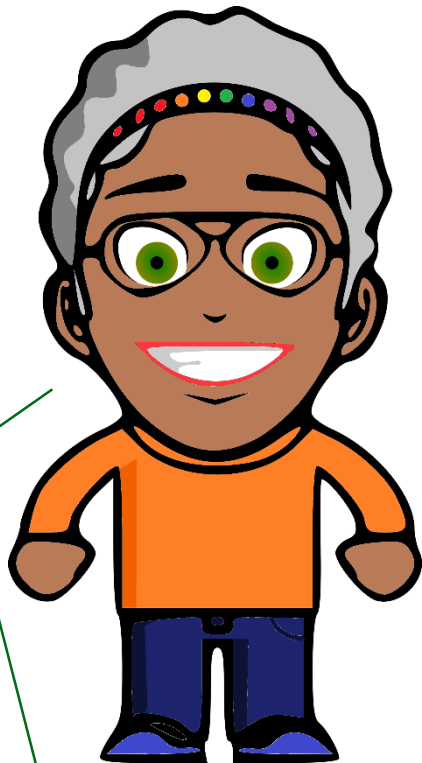
Débora Cristina Pereira

Prado

Edição e diagramação

Débora Cristina Pereira

Prado



Olá! Eu sou Ubiraci!
E você, como se
chama?

Se você quiser, pode escrever seu nome aqui.

Eu represento o Departamento da
Política da Pessoa Idosa.

Você já conhece?

Hoje eu vim aqui conversar com você sobre seus direitos e sobre um espaço
muito importante que existe em Irati!

Este espaço é o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)**.
Você conhece?

Eu adoraria saber o que você conhece e/ou já ouvir falar sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa!

Seria muito legal se você escrevesse ou desenhasse no espaço abaixo e depois me enviasse por WhatsApp (42 9 9141 4872).

Antes de falarmos sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vamos falar sobre **Controle Social**. Você já ouviu sobre isso?



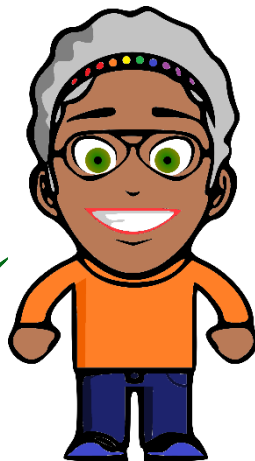
O **Controle Social** são espaços onde temos a presença de representantes do governo (secretarias municipais) e da sociedade civil que discutem e tomam decisões sobre políticas públicas e ações para garantir direitos sociais. Esses espaços são previstos pela constituição federal de 1988. A Constituição Federal de 1988 define em seu artigo 6º que:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015).

O que você pensa sobre o Controle Social?

Eu gostaria muito de saber! Que tal escrever ou desenhar aqui e depois me mandar por WhatsApp (42 9 9141 4872)?

Agora que já
te falei sobre o
controle
social...



Eu vou falar
pra você sobre
os **Conselhos
Municipais**.

Os **Conselhos Municipais** são uma das formas de se colocar em prática o Controle Social. São espaços poderosos! Se relacionam com os Conselhos Estaduais e Federais e existem para diversas temáticas: Assistência Social, Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Cultura, Mulheres, e outras. E vou falar um pouco mais sobre o **Conselho Municipal de DIREITOS da Pessoa Idosa**: é um espaço autônomo, paritários (a mesma quantidade de representantes do governo e da sociedade), permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Pública da Pessoa Idosa, podendo debater nesses espaços a garantia dos seus direitos sociais.

A base de sua constituição está prevista em diversas leis: Constituição Federal de 1988. Política Nacional do idoso e Estatuto do Idoso.

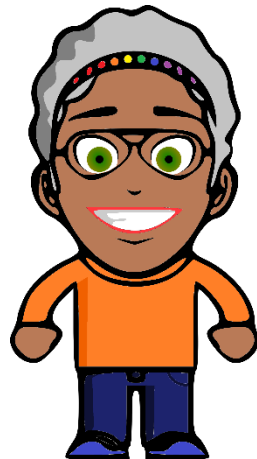
O que você pensa sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?
Eu gostaria muito de saber! Que tal escrever ou desenhar aqui e depois me mandar por WhatsApp (42 9 9141 4872)?

E pra auxiliar tudo isso a funcionar, nós temos o **Fundo Municipal dos Diretos da População Idosa** de Irati.

É um instrumento de captação e aplicação de recursos e tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar a execução de políticas públicas para a população idosa, apoiando programas, projetos e benefícios específicos para os direitos da população idosa.

Parte da receita do **Fundo Municipal** tem origem nas destinações de imposto de renda de empresas e pessoa física.

O imposto de renda que você paga pode ajudar os idosos da sua comunidade.



Empresa (Pessoa jurídica) poderá destinar até 1%.

(A dedução do IR aos Fundos do Idoso é considerada isoladamente, não se submetendo a limite em conjunto com outras deduções do imposto.)

Pessoa física pode destinar até 6% do seu Imposto de Renda. A doação pode ser feita a qualquer momento do ano, até no ato da declaração, mesmo fora do período de declaração do IR (nesse caso, o repasse será de 3%).

CNPJ: 23.729.708/0001-83

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

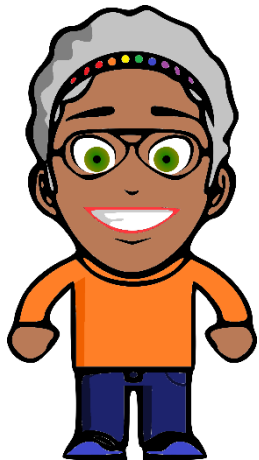
Banco do Brasil

Agência: 0182-1

Conta corrente: 49.643-X

Atenção!

Os recursos disponíveis nesse fundo só podem ser utilizados a partir de **decisão do Conselho**.
Participe e mostre a realidade do seu território!



Onde estamos?

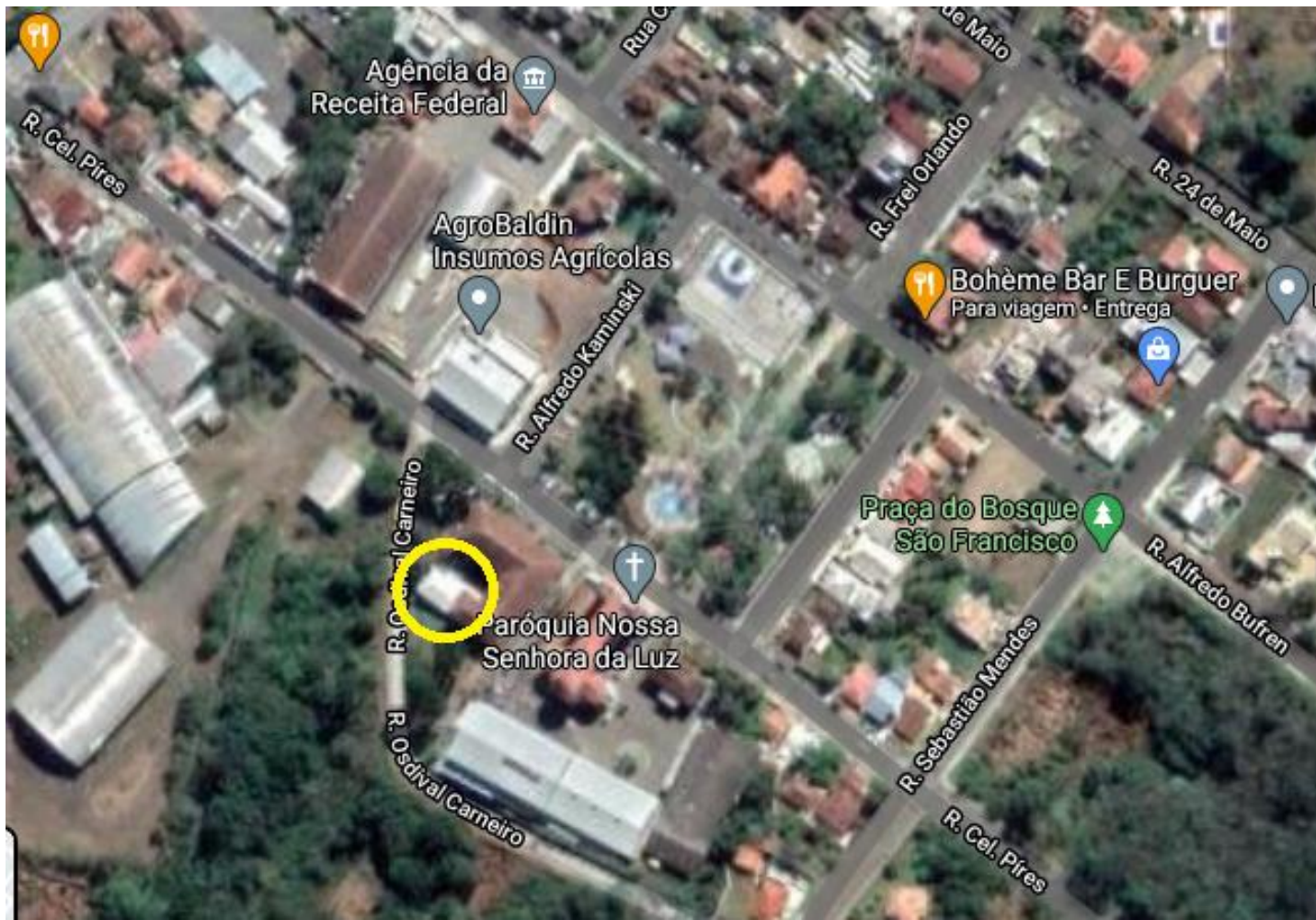
Rua Coronel Pires, 826, fundos do CAM.

Telefone para contato: 3907 3151, nos horários:

8:00 às 11:30, 13:30 às 17:00.

E-mail: casadosconselhosirati@gmail.com

Funcionamos na **Casa dos Conselhos**, um espaço instituído pela administração pública para proporcionar e oferecer condições para que todos os Conselhos possam se reunir e dialogar sobre temas relevantes ao município. Inclusive elaboram-se propostas para atender às necessidades da população iratiense, para serem colocadas em prática a curto, médio e longo prazo. Além disso, nesse espaço existe um corpo de profissionais que prestam apoio técnico e administrativo para atender os Conselhos Municipais.



Agência da
Receita Federal

AgroBaldin
Insumos Agrícolas

Bohème Bar E Burguer
Para viagem • Entrega

Praça do Bosque
São Francisco

Paróquia Nossa
Senhora da Luz

R. Cel. Pires

Rua C

R. 24 de Maio

R. Frel Orlando

R. 24 de Maio

R. Alfredo Kaminski

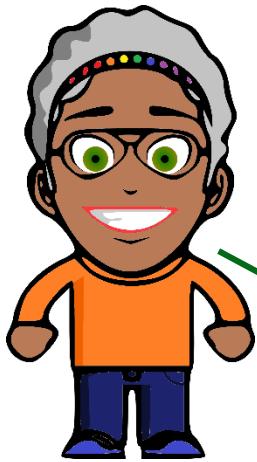
R. Osival Carneiro

R. Alfredo Bufren

R. Sebastião Mendes

R. Cel. Pires

AGENDA DAS REUNIÕES



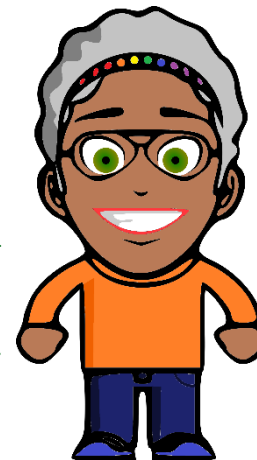
Nossas reuniões acontecem toda primeira quarta-feira de cada mês (exceto quando feriado), começando no mês de Fevereiro. Confira nossa agenda para o biênio 2021-2022:

2021		
Mês	Dia	hora
Fevereiro	3	9:00
Março	3	9:00
Abril	7	9:00
Maio	5	9:00
Junho	2	9:00
Julho	7	9:00
Agosto	4	9:00
Setembro	1	9:00
Outubro	6	9:00
Novembro	3	9:00
Dezembro	1	9:00

2022		
Mês	Dia	hora
Fevereiro	2	9:00
Março	2	9:00
Abril	6	9:00
Maio	4	9:00
Junho	1	9:00
Julho	6	9:00
Agosto	3	9:00
Setembro	14	9:00
Outubro	5	9:00
Novembro	2	9:00
Dezembro	7	9:00

Em tempo de pandemia, nossas reuniões têm acontecido por meio de encontros online. Entre em contato conosco e solicite o link de acesso para que você possa participar.

E aí, o que você achou de tudo isso que eu te contei?
Eu acho tudo isso muito legal! A gente poder participar de um espaço onde podemos conversar diretamente com o poder público da nossa cidade e opinar sobre o que é melhor pra gente, é fantástico!
Você gostaria de participar também?



As reuniões são abertas ao público que tem interesse na defesa dos direitos da pessoa idosa, ou seja, todos podem participar como ouvinte.

Para poder participar nas decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, você só precisa fazer parte de quaisquer movimentos sociais que defendam interesses das pessoas idosas e solicitar sua participação como membro do Conselho.

Mas não se preocupe! Eu sei que são muitas informações. Às vezes pode parecer meio confuso no começo, mas quando você começar a participar das nossas reuniões, vai perceber que é bem simples!

Eu adorei nosso bate-papo! Espero que você também tenha gostado!

Espero te ver nas nossas próximas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa!

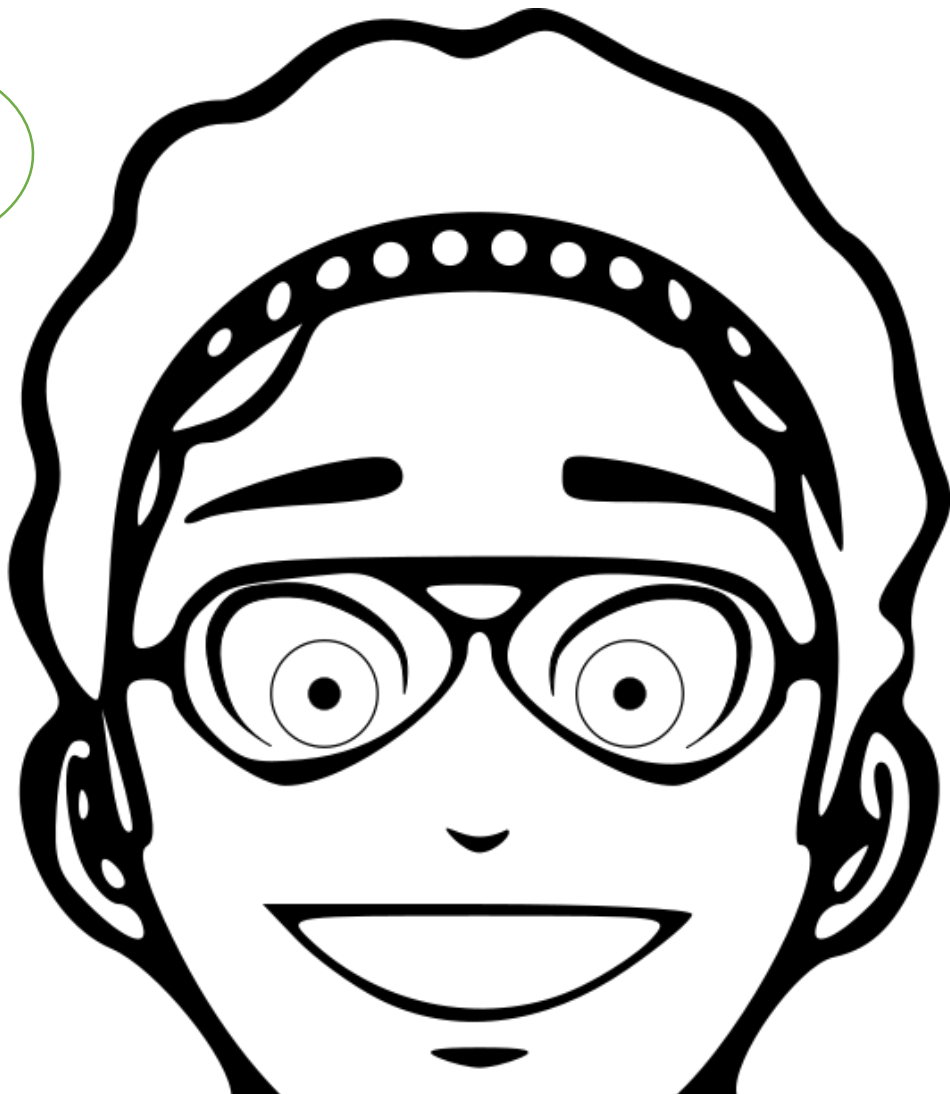
E se você tiver quaisquer dúvidas, ligue pra gente!!!

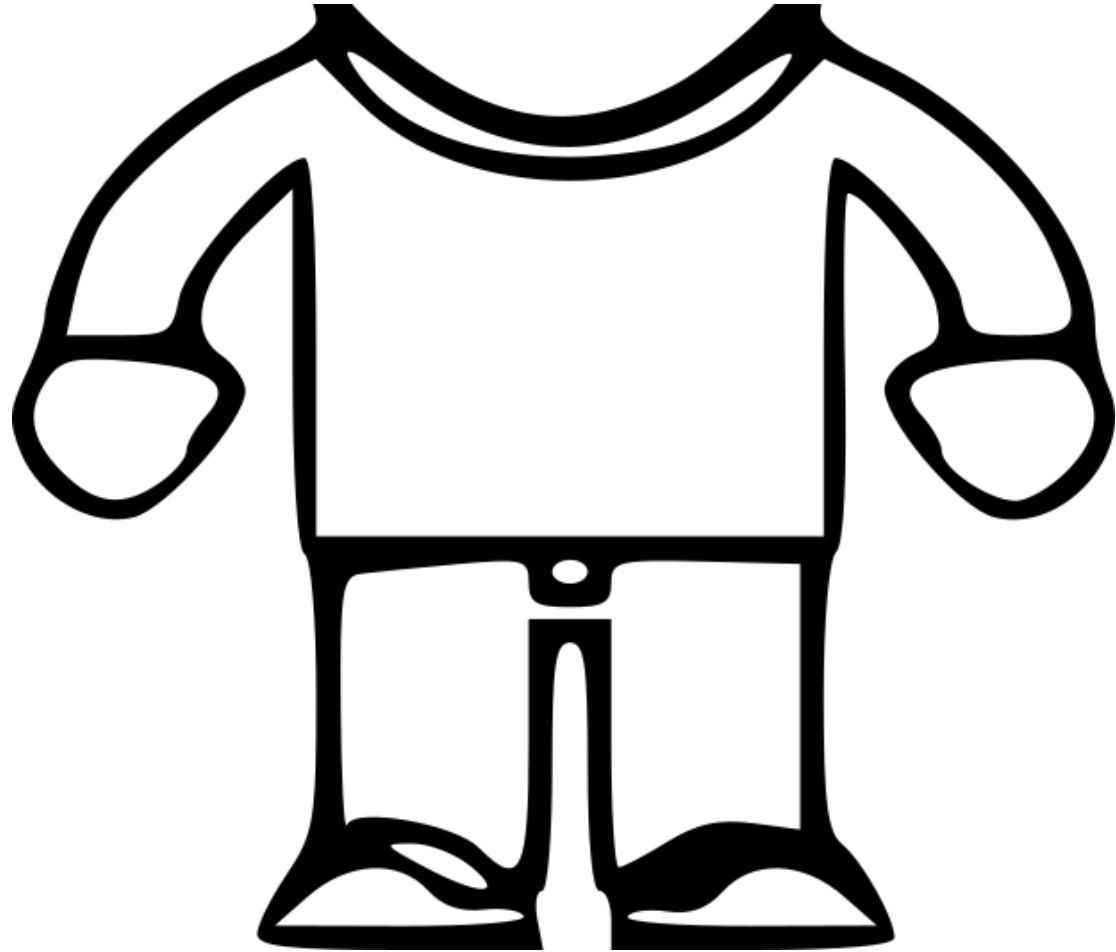
3907-3151

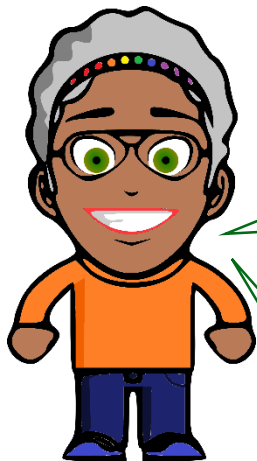
3907-3101

9 9141-4872

Vamos
colorir?







Vamos colocar em prática?

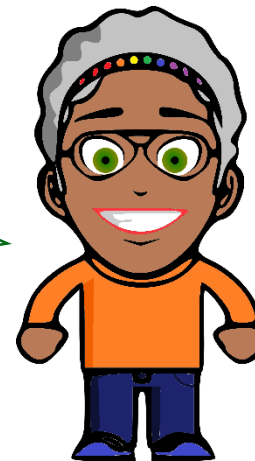
Você conhece bem o seu bairro?

Que tal listar aqui, ou desenhar, os serviços e comércios que têm no seu bairro, tais como: mercearias, bares, cabeleireiros, oficinas, escolas, pontos de ônibus, e outros?

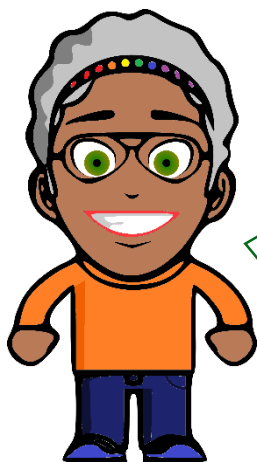
Você quer nos ajudar a construir uma Irati cada vez melhor e mais acessível? Fotografe esta página e nos envie 42 9 9141 4872, ou participe de uma de nossas reuniões para nos contar o que você anotou aqui (pode levar esta caderneta junto).

E do que você sente falta no seu bairro?

Vamos colocar no papel? Você pode escrever ou desenhar, como preferir!

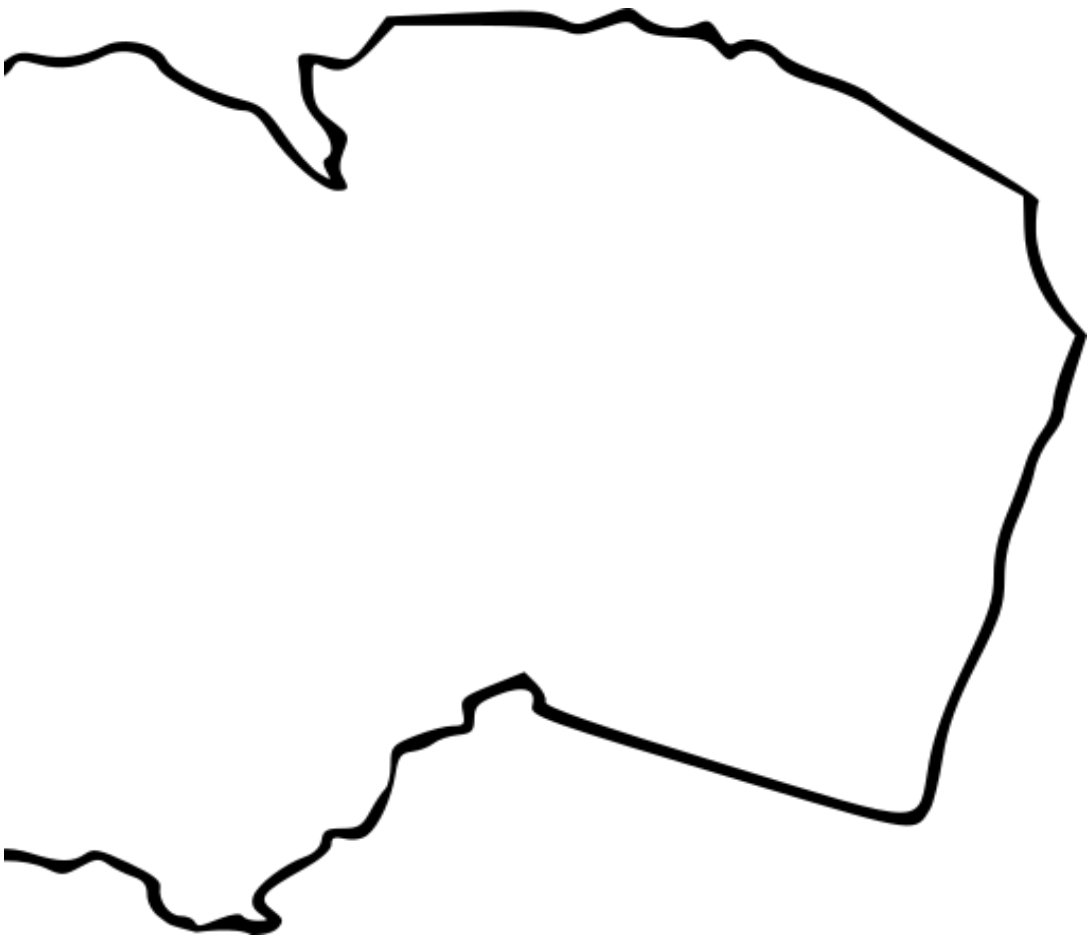


Você quer nos ajudar a construir uma Irati cada vez melhor e mais acessível? Fotografe esta página e nos envie 42 9 9141 4872, ou participe de uma de nossas reuniões para nos contar o que você anotou aqui (pode levar esta caderneta junto).

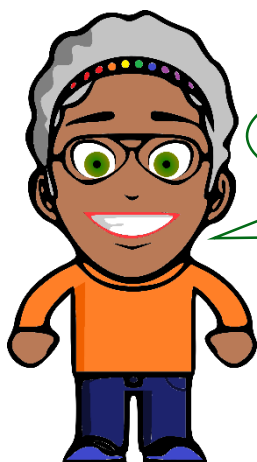


O quanto você conhece a
sua cidade?
Vamos anotar aqui,
escrevendo ou
desenhando, os serviços e
comércios que Irati lhe
oferece?

Você quer nos ajudar a construir uma Irati cada vez
melhor e mais acessível? Fotografe esta página e nos
envie 42 9 9141 4872, ou participe de uma de nossas



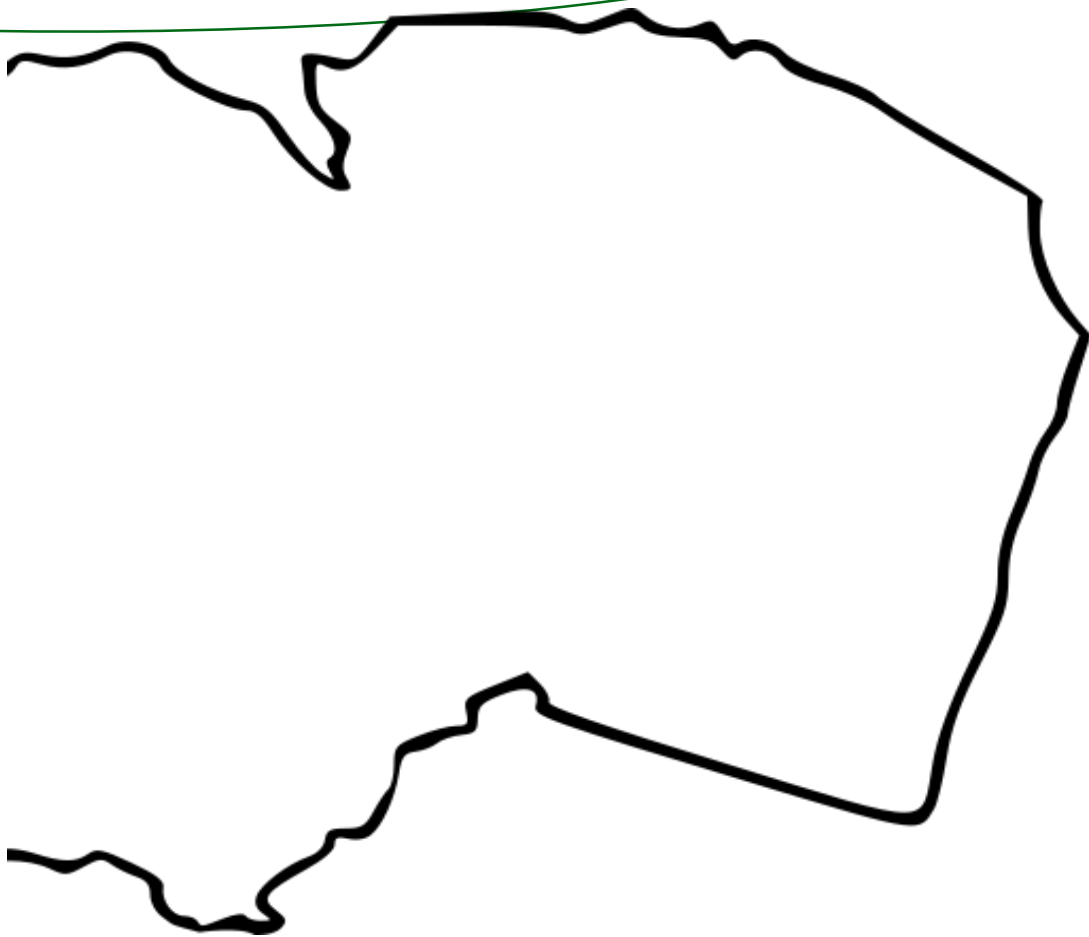
reuniões para nos contar o que você anotou aqui (pode levar esta caderneta junto).



E, na sua opinião, como podemos
Que tal colocar aqui as melhorias
Pode ser serviços, comércio, saúde

Você quer nos ajudar a construir uma Irati cada vez
melhor e mais acessível? Fotografe esta página e nos
envie 42 9 9141 4872, ou participe de uma de nossas

os fazer uma Irati ainda melhor?
ias que você sente necessidade?
úde, lazer...



reuniões para nos contar o que você anotou aqui (pode
levar esta caderneta junto).

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social 3907 3102

Política da Pessoa Idosa

**3907 3101
9 9141 4872**

Conselho da Pessoa Idosa

3907 3151

Abordagem Social

9 9117 5939

Bombeiros

193

Polícia Militar

190

Ambulância PA

3907 3139

SAMU

192

Patrulha Maria da Penha

3422 6117

Guarda Municipal

153

Violação dos Direitos (“Disque 100”)

100

CRAS Vila São João 3907 3041
Av. Carlito 1 Barby, s/n7 9 9123 3160

CRAS Lagoa 3907 3137
Rua Rio Tocantins, 50 9 9149 5823

CRAS Rio Bonito 3907 3034
Parque Aquático

CRAS Canisianas 3907 3111
Rua Rebouças, 15 9 9134 0044

CREAS 3907 3108
Rua Domingos da Luz, s/n, Parque Aquático 9 9117 5939
0800 643 404

Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Casa Lar) 3907 3110

Programa Família Acolhedora 3907 3110

CAPS 3422 99028

TELEFONES ÚTEIS

Cadastro Único (CAD Único) 3907 3000

Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ) 3907 3152

Departamento de Habitação 3132 6118

Secretaria de Saúde 3907 3131

Saúde Especialidades 3907 3163

Saúde Transportes 3907 3136

Tratamentos fora do domicílio 3907 3061

Secretaria de Educação 3907 3120

Conselho Tutelar 3907 3125

24 h 9 9133 2898

Anote aqui seus telefones de emergência, familiares, amigos e afins

[Redacted]

[Redacted]

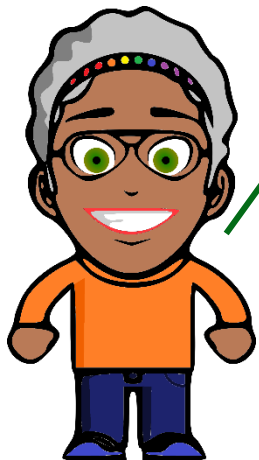
[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

DIREITOS DA PESSOA IDOSA



A legislação brasileira assegura determinados direitos para a população de 60 anos ou mais de idade. Para comprovar a idade basta apresentar um documento que contenha sua foto, como a Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação.

Confira a seguir as leis sobre nossos direitos e alguns dos nossos direitos.

Política Nacional do Idoso:

Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Acesse em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm



Estatuto do Idoso:

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Acesse em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm



Conselho Municipal dos Direitos da População Idosa

Lei municipal nº 4190/2016

Acesse em:

https://cutt.ly/dppi-lei4190_2016



Política Municipal dos direitos da População Idosa

Lei municipal nº 4671/2019

Acesse em:

https://cutt.ly/dppi-lei4671_2019



**Alguns dos nossos
direitos**



- ✓ Direito a acompanhante em caso de internação ou observação em hospital.
- ✓ Direito de exigir medidas de proteção sempre que seus direitos estiverem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade, do Estado, da família, de seu curador ou de entidades de atendimento.
- ✓ Desconto de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer.

- ✓ Gratuidade no transporte coletivo público urbano e semiurbano, com reserva de 10% dos assentos, os quais deverão ser identificados com placa de reserva.
- ✓ Reserva de duas vagas gratuitas no transporte interestadual para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e desconto de 50% para os idosos que excedam as vagas garantidas.
- ✓ Reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados.
- ✓ Prioridade na tramitação dos processos e procedimentos na execução de atos e diligências judiciais.
- ✓ Direito de requerer o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a partir dos 65 anos de idade, desde que não possua meios para prover sua própria subsistência ou de tê-la provida pela família.
- ✓ Direito a 25% de acréscimo na aposentadoria por invalidez (casos especiais).
- ✓ Transporte público municipal gratuito para todos acima de 60 anos (Lei Municipal 4.671 de 24 de maio de 2019).

LINKS ÚTEIS

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa>



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI)

<http://www.cedi.pr.gov.br>



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

<http://casadosconselhosmunicipais.com.br/>

